

FACULDADE UNICESUMAR DE CORUMBÁ
Aditivo I ao Edital nº 03/2020, de 1º de outubro 2020

**NORMAS DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NA FACULDADE UNICESUMAR DE
CORUMBÁ**

A Direção da Faculdade Unicesumar de Corumbá, no uso de suas atribuições, torna público o presente aditivo de Edital.

CAPÍTULO I – DOS LOCAIS DE PROVA

ARTIGO 1º As provas serão aplicadas simultaneamente nos seguintes locais:

- I. **Corumbá** – Faculdade Salesiana de Santa Teresa - Rua Dom Aquino nº1119 – Centro – Corumbá/MS.
- II. **Campo Grande** - Colégio Salesiano Dom Bosco - Av. Mato Grosso, 227 – Centro – Campo Grande/MS.
- III. **Curitiba** - Rua Itajubá, nº 673 – Portão, Curitiba, Paraná.
- IV. **Maringá** - Avenida Guedner, 1610 – Jardim Aclimação, Maringá, Paraná.

CAPÍTULO II – DO USO DE CANETA

O candidato deverá preencher TODOS os materias do processo seletivo - Folha Óptica de Questões Objetivas e Folha Óptica de Redação, de acordo com as orientações dispostas no caderno de questões, **exclusivamente com caneta fornecida pela UNICESUMAR**. O preenchimento em desacordo com as orientações, acarretará na desclassificação.

CAPÍTULO III – DA INSCRIÇÃO

As inscrições para o Processo Seletivo serão realizadas no período de 19 de outubro a **7 de dezembro de 2020**, pela internet - site www.unicesumar.edu.br.

CAPÍTULO IV – DA CLASSIFICAÇÃO

ARTIGO 2º O candidato será classificado para uma das 50 (cinquenta vagas) vagas do Curso de Medicina, por ordem decrescente da média da pontuação obtida nas provas do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM ou pela média da pontuação obtida na prova presencial (vestibular), de acordo com os critérios de cálculo descritos a seguir:

PROVA PRESENCIAL

$$NF = N_{(CNT)} + N_{(CHT)} + N_{(LCT)} + N_{(MAT)} + N_{(RED)}$$

ENEM

$$NF = ((N_{(CNT)}/1000)*20) + ((N_{(CHT)}/1000)*10) + ((N_{(LCT)}/1000)*15) + ((N_{(MAT)}/1000)*5) + (N_{(RED)}/10)$$

Onde:

NF: Nota Final

$N_{(CNT)}$: Nota da Prova de Ciências Naturais e suas Tecnologias

$N_{(CHT)}$: Nota da Prova de Ciências Humanas e suas Tecnologias

$N_{(LCT)}$: Nota da Prova de Linguagem, Códigos e suas Tecnologias

$N_{(MAT)}$: Nota da Prova de Matemática e suas Tecnologias

$N_{(RED)}$: Nota da Prova de Redação

§ 1º Aos candidatos residentes há pelo menos 24 meses nas cidades de Corumbá/MS e Ladário/MS, mediante comprovação, será concedido 0,5 (zero virgula cinco pontos) na média final visando garantir a identificação com a comunidade local, em cumprimento ao Edital nº 01/2017/SERES/MEC. Candidatos que apresentarem comprovantes de residência não condizentes com o Edital serão desclassificados.

ARTIGO 3º – Ratificam-se todas as demais disposições do Edital nº 03/2020, de 1º de outubro de 2020.

Corumbá, 06 de dezembro de 2020.

Wilson de Matos Silva Filho,
Direção